



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 251/2017 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.019/2017

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 18 de maio de 2018 (dois mil e dezoito) na sala de reuniões do Setor de Licitação localizado na Rua Alexandre Gondim, nº 112, Centro, Araxá/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por “Fabrício Antônio de Araújo, Vicente Martins de Oliveira Júnior e João Bosco França” designados conforme Decreto nº 188 de 05 de julho de 2017 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar as propostas de preços das empresas habilitadas no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 251/2017, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.019/2017**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em serviços de limpeza urbana, incluindo os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, até a destinação final no aterro sanitário municipal, obedecendo aos roteiros por setor preestabelecidos para coleta diária e em dias alternados dos resíduos sólidos domésticos e comerciais gerados no Município de Araxá-MG. O Presidente abriu a sessão ressaltando que a convocação das empresas habilitadas deu-se através de publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (IOFMG), Diário Oficial do Município de Araxá (DOMA) e Jornal Hoje Em Dia, bem como enviado as empresas via e-mail as empresas participantes conforme determina o § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93. Até o horário previsto para abertura dos envelopes de propostas de preços compareceram para a presente sessão as seguintes empresas: **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. Sergio Sabia Rocha inscrito no CPF nº 051.921.726-83 conforme documento de Credenciamento/Procuração em anexo aos autos. **CONSERBRAS MULTI SERVIÇOS LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. José Ermenegildo Campos Filho inscrito no CPF nº 161.148.096-53 conforme documento de Credenciamento/Procuração em anexo aos autos. **CGC CONCESSÕES LTDA.**, neste ato representada pela Sra. Ariana Nunes Ottaiano inscrita no CPF nº 015.165.186-83 conforme documento de Credenciamento/Procuração em anexo aos autos. **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. Walter Capello Júnior inscrito no CPF nº 664.647.178-53 conforme documento de Credenciamento/Procuração em anexo aos autos. **LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**, neste ato representada pela Sra. Marcela Cristina Santos da Silva inscrita no CPF nº 112.666.306-94 conforme documento de Credenciamento/Procuração em anexo aos autos. **QUANTUM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. Vinícius Cotta Greco inscrito no CPF nº 016.462.466-08 conforme documento de Credenciamento/Procuração em anexo aos autos. **CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A.**, neste ato representada pelo Sr. Wanderley José da Silva inscrito no CPF nº 025.040.156-82 conforme documento de Credenciamento/Procuração em anexo aos autos. **CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A.**, neste ato representada pelo Sra. Ana Cristina Silva Malafaia inscrita no CPF nº 004.177.095-82 conforme documento de Credenciamento/Procuração em anexo aos autos. **ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. André Maxmiliano Correa inscrito no CPF nº 620.797.510-34 conforme documento de Credenciamento/Procuração em anexo aos autos. **GOLDEN AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.**, neste ato representada pelo Sr. Bruno Augusto Cândido inscrito no CPF nº 122.345.736-29 conforme documento de Credenciamento/Procuração em anexo aos autos. **VALPORTO SERVIÇOS EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. Airton Ferreira Porto inscrito no CPF nº 033.819.158-51 conforme documento de Credenciamento/Procuração em anexo aos autos. **BIOSTEC CONST E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. Demétrio Barreto Granata inscrito no CPF nº 033.713.066-31 conforme documento de Credenciamento/Procuração em anexo aos autos. **PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. Amilton Pedroso inscrito no CPF nº 243.593.350-41 conforme documento de Credenciamento/Procuração em anexo aos autos. **CONSERVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EILERI**, neste ato representada pelo Sr. Danilo Eurico Monteiro inscrito no CPF nº 029.295.096-94 conforme documento de Credenciamento/Procuração em anexo aos autos. As empresas **LIARTH LTDA.**, **ECP ENGENHARIA LTDA.**, **VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, **EXPRESSO JF LTDA.**, **DPARK SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA.**, **KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA S/A**, **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, não



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145

enviaram representantes para a presente sessão. Ato contínuo o Presidente da CPL deu início a Sessão passando os envelopes “Propostas” para análise dos membros da Comissão e licitantes presentes onde ficou demonstrado que os mesmos estavam lacrados e nas mesmas condições em que se encontravam. Estando de acordo com o solicitado, passou-se a abertura dos mesmos. Aberto, as propostas foram passadas para os membros da Comissão e licitantes presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas apresentadas os membros da comissão permanente de licitação decidiram por unanimidade de seus membros classifica-las por atenderem em sua essência os requisitos do edital. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação pediu ao membro da CPL que fizesse a leitura das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, na seguinte ordem de classificação:

EMPRESA LICITANTE	VALOR UNITÁRIO POR TONELADA
LIARTH LTDA	R\$ 133,60
BIOSTEC CONST E SOLUÇÕES AMBIENTAIS	R\$ 151,31
QUANTUM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 152,76
CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A	R\$ 153,06
CGC CONCESSÕES LTDA	R\$ 154,89
LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA	R\$ 156,34
ECP ENGENHARIA LTDA	R\$ 156,97
CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A	R\$ 163,18
GOLDEN AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	R\$ 170,41
ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 172,28
VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 174,55
EXPRESSO JF LTDA	R\$ 174,92
LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	R\$ 176,74
VALPORTO SERVIÇOS EIRELI	R\$ 178,17
CONSERBRAS MULTI SERVIÇOS LTDA.	R\$ 181,11
TRANSVIAS CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 181,40
CONSERVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EILERI	R\$ 182,67
DPARK SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA	R\$ 182,86
KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA S/A	R\$ 184,20
PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA	R\$ 187,89
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 197,08

Considerando a classificação e que o critério de julgamento conforme determina o instrumento convocatório, os membros da Comissão de licitação declaram vencedora do presente certame a Empresa **LIARTH LTDA.**, no valor unitário por tonelada de R\$ 133,60 (cento e trinta e três reais e sessenta centavos) totalizando um valor referente a 12 (doze) meses estimado em R\$ 3.395.577,60 (três milhões trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). A proposta da empresa vencedora LIARTH LTDA., foi submetida a verificação para conferência dos cálculos apresentado quanto ao valor unitário, total e total geral, sendo portanto aprovada. As demais propostas não foram submetidas a verificação dos cálculos. Caso haja a necessidade de chamar as demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145

empresas na ordem de classificação, estas serão submetidas ao mesmo procedimento para a devida verificação. Havendo divergência entre o preço unitário, total e global, a empresa terá no prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar nova proposta escoimada do vício detectado, devendo ser mantido o valor global. Ato contínuo o Presidente deu a palavra aos representantes das empresas licitantes para manifestação, sendo que declinaram da mesma. Assim, fica concedido as empresas o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data emissão desta Ata, para querendo apresente razões de recurso em fase do julgamento proferido pela Comissão de Licitação no julgamento das propostas. Será enviado cópia desta Ata via e-mail as empresas ausente na sessão. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA C.P.L

VICENTE MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DA C.P.L

JOÃO BOSCO FRANÇA
MEMBRO DA C.P.L

QUANTUM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
VINÍCIUS COTTA GRECO

BIOSTEC CONST E SOLUÇÕES AMBIENTAIS
DEMETRIO BARRETO GRANATA

CGC CONCESSÕES LTDA
ARIANA NUNES OTTAIANIO

CONSERBRAS MULTI SERVIÇOS LTDA
JOSÉ ERMENEGILDO CAMPOS FILHO

CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A
WANDERLEY JOSÉ DA SILVA

GOLDEN AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
BRUNO AUGUSTO CÂNDIDO

ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
ANDRÉ MAXMILIANO CORREA

TRANSVIAS CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM LTDA
SERGIO SABIA ROCHA

LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
MARCELA CRISTINA SANTOS DA SILVA

LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA
WALTER CAPELLO JÚNIOR

VALPORTO SERVIÇOS EIRELI
AIRTON FERREIRA PORTO

CONSERVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EILERI
DANILO EURICO MONTEIRO

PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA
AMILTON PEDROSO

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A
ANA CRISTINA SILVA MALAFAIA